



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

## **RESOLUÇÃO CONSU Nº. 12/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017**

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o deliberado no Pleno em sessão ordinária realizada em 4 de julho de 2017, continuada em 7 de julho de 2017,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 7º da Resolução CONSU 10/2017, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 7º A consulta a que se refere o artigo anterior dar-se-á por processo democrático com participação dos segmentos da comunidade institucional e será promulgado eleito o candidato da chapa mais votada, em data fixada no cronograma eleitoral, sendo utilizado o critério de votação uninominal e paritário.*

*Parágrafo único. Em caso da existência de mais de duas chapas e a não obtenção de maioria simples por nenhuma delas, será realizado um segundo turno ao qual concorrerão as duas chapas mais votadas.”*

Art. 2º A resolução CONSU 10/2017, com a presente alteração, será disponibilizada no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

Profa. Dra. **ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA WYZORMIRSKA**  
Presidente do CONSU

Publicada no DOE-AL de 10 de julho de 2017.

TRANSITO DE ALAGOAS, para classe D, nível 2, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2017.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 7 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL E A EMPRESA PÁTIO ARAPIRACA S/A

Considerando o interesse público e o cumprimento de todas as formalidades legais para a renovação do contrato de locação nº 014/2014, bem como o volume de atendimentos prestados presencialmente no período de janeiro a maio de 2017, totalizando 18.761 atendimentos, pertinentes aos diversos serviços integrados à 5ª Ciretran-Arapiraca, fica celebrado o 1º Termo Aditivo nas seguintes razões:

P.A. original nº: 5101-102140/2014/DETRAN-AL. Procedimento licitatório: Dispensa de licitação realizado através do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014-DETRAN/AL. (Base legal: Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93). Locatário: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - Cep.: 57073-470, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Antonio Carlos Gouveia, CPF n.º 678.949.334-49; Locador: EMPRESA PÁTIO ARAPIRACA S/A, CNPJ.: 11.318.224/0001-62, Rua José Jailson Nunes, 493, Santa Edwirges, Arapiraca - AL, CEP 57.311-500, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Rafael Sena Ferreira, CPF 047.289.846-99 e pelo Coordenador Comercial, Sr. Fábio Marinho Albuquerque Porto, CPF 047.428.024-11; OBJETO DO CONTRATO: Locação de salas no Pátio Arapiraca (Arapiraca Garden Shopping), destinados ao funcionamento da 5ª CIRETRAN - Arapiraca; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15.12.2014; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta meses) meses contados da publicação do extrato no DOE; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: A partir da publicação no DOE; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta meses) meses contados da data de publicação no DOE; GESTOR DO CONTRATO: Chefe da 5ª Ciretran Arapiraca, atualmente Sra. Elisângela Lima dos Santos, CPF.: 034.463.944-43, Matrícula 863513-7 que procederá o acompanhamento diário/semanal das condições estruturais, sanitárias e físicas do imóvel e seus equipamentos com vistas à preservação dos mesmos, nos moldes do que fora entregue ao DETRAN; VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.265,34 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais; P.A 1º Termo Aditivo nº: 5101- 482/2017; Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses; Data da Assinatura: 16/06/2017; Data do Início da Execução: 18/06/2017; Data do Término da Execução do Aditivo: 17/12/2019; Origem dos Recursos: Próprios do DETRAN/AL (0291); Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 06.122.0004.2438.0000; Natureza de despesa: 3.3.90.39; PI: 025508; PTRES: 190082. Signatários acima mencionados.

### FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FAPEAL Nº 02/2015 (9912384904/2015)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60030-0001255/2016, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC Nº 1.442/2017, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1.559/2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, CNPJ nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Fábio Guedes Gomes, CPF n.º 789.989.054-34.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0004-56, representado por seu Diretor Regional, Sr. Edmilson Bezerra da Silva, CPF n.º 0008.019.654-38.

Objeto do termo aditivo: Incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº 9912384904, o(s) serviço(s) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, e a inclusão do subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando quando da assinatura do termo.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017. Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 19122000420010000; PI 000350; Natureza de Despesa 339039; Fonte de Recursos 0100000000. SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sr. Edmilson Bezerra da Silva.

Fábio Guedes Gomes  
Diretor Presidente da FAPEAL.

### UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

PORTARIA/UNCISAL Nº 214/2017

A REITORA DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental 28.706, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de outubro de 2013, e com fulcro na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE convocar a servidora SILVIA LAYSA LIMA PINO, Assistente em Administração, Matrícula nº 2979-3, CPF nº 074.772.754-66 a comparecer à Supervisão de Planejamento da Força de Trabalho - SUPLAF, localizada na Rua Dr. Pedro Monteiro, 347, Centro, Maceió/AL, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação, a fim de tratar de assunto referente ao processo nº 41010-5552/2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de julho de 2017.

PROFª. DRª. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA  
REITORA DA UNCISAL

### RESOLUÇÃO CONSU Nº. 12/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o deliberado no Pleno em sessão ordinária realizada em 4 de julho de 2017, continuada em 7 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 7º da Resolução CONSU 10/2017, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º A consulta a que se refere o artigo anterior dar-se-á por processo democrático com participação dos segmentos da comunidade institucional e será promulgado eleito o candidato da chapa mais votada, em data fixada no cronograma eleitoral, sendo utilizado o critério de votação uninominal e paritário. Parágrafo único. Em caso da existência de mais de duas chapas e a não obtenção de maioria simples por nenhuma delas, será realizado um segundo turno ao qual concorrerão as duas chapas mais votadas."

Art. 2º A resolução CONSU 10/2017, com a presente alteração, será disponibilizada no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Profª. Dra. ROZANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA WYSZOMIRSKA  
Presidente do CONSU

### UNEAL Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do Contrato nº. 016/2017- UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-2239/2017

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratado: Sistema de Segurança Privada Rodrigues Ltda - ME - CNPJ: nº 18.593359/0001-85.

Objeto: Prestação de Serviço de Segurança desarmada, somente aos sábados, 12 (doze) horas contínua, destinado ao Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP, com duração de 04 (quatro) meses.

Valor Mensal: R\$ 1.1.342,10 (Um mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Valor global do contrato: R\$ 5.368,40 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Data de assinatura do contrato: 06/07/2017

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gestor Contratual: Sra. Ana Lúcia dos Santos Batista - Comitê Gestor.

Arapiraca/AL, 07 de julho de 2017

Prof. Jairo José Campos da Costa  
Reitor/ UNEAL